



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 042/2017

**“DISPÕE SOBRE CESSAR O  
BENEFÍCIO DE LICENÇA-  
MATERNIDADE DA SERVIDORA  
JOSIELE DO NASCIMENTO  
PEREIRA.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora **Josiele do Nascimento Pereira**, efetiva no Cargo de Apoio Administrativo Educacional. Nível “03”. Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40%, a partir de 17/07/2017, conforme processo no PREVIAP de n.º 2017.02.00000001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de agosto de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli  
DIRETOR EXECUTIVO**